

# **Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**

## **Procedimentos especiais: Classificações e comparação**

**Gustavo Badaró  
aula de 09.08.2017**

# PLANO DA AULA

- 1. Classificação doutrinária dos procedimentos
- 2. Classificação legal dos procedimentos
- 3. Mudanças legais e sistemática dos procedimentos
- 4. Sistemática atual do CPP
- 5. Procedimentos especiais em leis especiais
- 6. Comparação dos procedimentos comum ordinário: antes e depois da reforma de 2008

# 1. CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA DOS PROCEDIMENTOS

- Procedimento comum ou especial
- **Procedimento comum:** grau de concentração dos atos processuais:
  - Ordinário
  - Sumário
  - Sumaríssimo
- **Procedimentos especiais:** especificidade da relação material debatida

## 2. CLASSIFICAÇÃO LEGAL DOS PROCEDIMENTOS

### Classificação originária do CPP:

#### ■ Comum:

- rito **ordinário**: crimes apenados com reclusão (arts. 394/405)
- júri: crimes **dolosos contra a vida** (arts. 406/497)
- rito **ordinário**: (arts. 498/502)

#### ■ Especial

- crimes **falimentares** (arts. 503/512)
- crimes **funcionais** (arts. 513/518)
- crimes contra a honra (arts. 519/523)
- crimes contra a **propriedade imaterial** (arts. 524/530)
- rito **sumário**
  - Contravenções (arts. 531/538)
  - crimes apenados com detenção (arts. 538/539)

### 3. MUDANÇAS LEGAIS E SISTEMÁTICA DOS PROCEDIMENTOS

- Quebra de sistematicidade dos procedimentos
- Proc. **judicialiforme contravenções**: não recepcionado pela CR 1988
- Proc. sumário dos crimes de detenção: aplicação bastante reduzida pela **Lei 9099/95**
- Proc. crimes contra a **propriedade imaterial foi bipartido**: Lei 10.695/03
- Proc. dos crimes falimentares, previsto no CPP: revogado pelo art. 200 da **nova Lei de Falências** – Lei 11.101/2005

### 3. MUDANÇAS LEGAIS E SISTEMÁTICA DOS PROCEDIMENTOS

- Proc. **sumaríssimo: ampliação de cabimento** pela Lei 11.363/05 – contravenções e crimes com pena máxima de até 2 anos
- Proc. do **Júri: Reforma** de 2008 - Lei 11.689/08
- Proc. **Ordinário e sumário: Reforma** de 2008 - Lei 11.719/08

## 4. SISTEMÁTICA ATUAL DO CPP

**Procedimento Comum: Reforma 2008 – CPP, art. 394, § 1**

### ■ Espécies:

- **Ordinário:** pena máxima igual ou superior a 4 anos
- **Sumário:** pena máxima inferior a 4 anos
- **Sumaríssimo:** infração de menor potencial ofensivo – pena máxima igual ou inferior a 2 anos

### Procedimentos especiais do CPP:

- Proc. crimes **dolosos contra vida**: Júri - aplicável
- Proc. crimes **falimentares**: revogado
- Proc. crimes **funcionários públicos**: readaptação CPP/2008 P
- Proc. crimes contra **honra**: pouca aplicação (proc. do JECrim)
- Proc. crimes **propriedade imaterial**: pouca aplicação prevalecendo o proc. do JECrim. e novo proc. “especial” dos arts. 530-b a 530-I do CPP.

## 5. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM LEIS ESPECIAIS

- Procedimentos em leis especiais:
  - Proc. crimes de abuso de autoridade (Lei 4.898/1965)
  - Proc. dos crimes contra a economia popular (Lei 1.521/1951)
  - Proc. de **drogas** (Lei 11.343/2006)
  - Proc. dos crimes de responsabilidade de prefeito (Decreto-lei 201/1967)
  - Proc. dos crimes eleitorais (Lei 4.737/1965 – Código Eleitoral)
  - Proc. dos crimes da **competência originária dos Tribunais** (Leis 8.038/1990 e 8.658/1992)
  - Proc. dos crimes da licitações (Lei 8.666/1992)

## 6. COMPARAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ORDINÁRIOS

### CPP 1941

- Denúncia
- Recebimento da denúncia ou *Possib. de rejeição*
- Citação
- Aud. Interrogatório
- Defesa Prévia
- Aud. test. de acusação
- Aud. test. de defesa
- Diligências complementares
- Alegações finais
- Sentença

### Reforma de 2008

- Denúncia
- Recebimento da denúncia ou *Possib. de rejeição (?)*
- Citação
- Resposta escrita
- *Possib. de absolvição sumária*
- Aud. de instrução, debates e julgamento
  - oitiva da vítima
  - test. Acusação
  - test. Defesa
  - interrogatório
  - Diligências complementares
  - Debates
  - Sentença